



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

14/01/2016

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. JUÍZES.....	1
2. JORNAL EXTRA	
2.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	2
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. AÇÕES TJMA.....	3
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	4
4.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	5 - 6
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. VARA CRIMINAL.....	7
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. COMARCAS.....	8
6.2. CORREIÇÕES.....	9
6.3. JUIZADOS ESPECIAIS.....	10
6.4. JUÍZES.....	11

Conselheiros tutelares tomam posse em festa

Profissionais serão encaminhados para atuarem nos conselhos das áreas I e II de Imperatriz, durante 4 anos

IMPERATRIZ

Dez conselheiros tutelares, dos quais sete foram reeleitos para o segundo mandato e três são novatos, tomaram posse esta semana em Imperatriz. Esses profissionais serão encaminhados para atuarem nos conselhos das áreas I e II, durante o mandato de quatro anos.

O conselheiro tutelar deve atender crianças e adolescentes ameaçados ou que tiveram seus direitos violados e aplicar medidas de proteção; atender e aconselhar pais ou responsável e levar ao conhecimento do Ministério Público fatos que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) considere como infração administrativa ou penal.

O Conselho Tutelar pode encaminhar à Justiça os casos que a ele são pertinentes; requisitar certidões de nascimento e óbito de crianças e adolescentes, quando necessário; levar ao Ministério Público casos que demandem ações judiciais de perda ou suspensão do pátrio poder.

Com funções diversas, os conselheiros empossados já poderão trabalhar. Helena Cássia Rêgo da Silva, conselheira reeleita com 541

MAIS

Imperatriz tem dois conselhos

Em Imperatriz há dois Conselhos Tutelares instalados em regiões distintas. O Conselho Tutelar da Área I, atende toda a região central da cidade. Já o conselho da Área II atende a região do Entroncamento e adjacências. Foram instituídos para zelar pelos direitos da criança e do adolescente, conforme artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90.

Conselheiros têm condições de trabalho

Foram eleitos três conselheiros novatos

votos, destacou que concorreu à reeleição por gostar do trabalho social. "Me candidatei por acreditar que através do meu trabalho posso exercer um trabalho social, acreditar da mudança da nossa realidade e por saber que posso zelar pelos direitos da criança e do adolescente", relatou.

Estiveram presentes à solenidade de posse o prefeito Sebastião Madeira (PSDB); a secretária de Desenvolvimento Social, Miriam Ribeiro; o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Ricardo Seidel; a secretária da Mulher, Conceição Formiga; o presidente do Fórum de Imperatriz, juiz Delvan Tavares; o defensor público Fábio Carvalho, o promotor da Vara da Infância Alenilton Silva, além de parlamentares.

O prefeito Sebastião Madeira destacou a importância do trabalho dos conselheiros tutelares no cuidado com a criança e com o adolescente e parabenizou os empossados. "Aqui nós temos uma rede de proteção à criança e ao adolescente que funciona, porque temos um juiz sensível e acessível, temos Defensoria Pública atuante e gestão que se preocupa com quem trabalha. Antes, as crianças viviam nas ruas, mas essa realidade



Empossados 10 conselheiros tutelares, dos quais sete foram reeleitos para o 2º mandato e três são novatos

mudou, porque o Conselho Tutelar atua", declarou ele.

Miriam Ribeiro destacou melhorias nas condições de trabalho dos conselheiros. "Melhoramos tanto na estrutura predial, no transporte, salários e benefícios. A função do conselheiro é muito importante para a sociedade e para o cuidado com as crianças", destacou. Já Fábio Carvalho disse que os conselheiros tutelares são como anjos na vida das crianças vulneráveis.

Atribuições

O Conselho Tutelar não é um órgão assistencial, é uma autoridade administrativa que aplica medidas jurídico-administrativas, exigíveis, obrigatórias para garantir a efetividade de que fala a Convenção Internacional dos Direitos da Criança (artigos 101 e

136 do ECA).

Com atuação de caráter administrativo, sua função é executar atribuições constitucionais e legais no campo da proteção à infância e juventude (artigos 132 e 139 do ECA). Deve cobrar de cada esfera a parte que lhe cabe na execução dos atos que garantem individualmente a política pública de proteção infanto-juvenil.

Questões assistenciais são de competência das organizações governamentais e não-governamentais que executam programas de proteção ao adolescente.

Trabalho

Desde 2009 benefícios foram disponibilizados aos membros dos Conselhos Tutelares, pela gestão municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social de Im-

peratriz. Destes, foram dois veículos novos, linhas telefônicas, reforma das instalações, alimentação diária, reajuste salarial para R\$ 1.600,00 e mais o benefício do vale alimentação, que é concedido somente aos servidores de cargo efetivo da gestão pública.

Além disso, a carga horária dos servidores é de 24 horas de trabalho por 48 horas de folga, conforme recomenda a Lei municipal nº 599/90, para regime de plantão. Também são concedidos férias, licenças - maternidade e paternidade; 13º salário e todos os direitos assegurados pela Constituição Federal. ●

NA WEB

Mais notícias de Cidades em: oestadoma.com

População pode negociar conflitos gratuitamente nos centros de conciliação

Resolver conflitos gratuitamente, sem entrar na Justiça, é possível nos 15 centros de conciliação mantidos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O agendamento do acordo pode ser feito no local, pelo telefone ou pela internet, sem despesas judiciais.

Para o presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, os centros de conciliação adotam um modelo novo e inteligente de assegurar direitos e evitar processos judiciais longos e desgastantes.

Segundo ele, conciliação e mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e têm reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses e a quantidade de recursos e de

execução de sentenças.

FUNCIONAMENTO - A negociação acontece presencialmente nas diversas unidades existentes no Estado, antes da ação ter sido ajuizada (fase pré-processual) e também naquelas já em andamento (fase processual). Conciliadores ou mediadores facilitam o entendimento entre as partes para solucionar a demanda.

Desde que a parte contrária concorde, é possível fazer negociação com empresas as mais diversas, instituições, pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, DPVAT, divórcio, disputa por posse de bens, cobranças, negociações de débitos fiscais junto ao município de São Luís, linhas de empréstimo e outras causas de pequena complexidade.

“Caso não haja saída consensual, a causa seguirá o

trâmite normal, conforme o caso. Havendo acerto entre as partes, será homologado o acordo pactuado pelo juiz de Direito”, explica o coordenador dos Centros de Conciliação do TJMA, juiz Alexandre Abreu.

O juiz afirma que a solução dos litígios por meio da conciliação é, indiscutivelmente, o melhor caminho. “Isso está sendo comprovado pelos cidadãos, que têm confiado cada vez mais no trabalho realizado pelo Judiciário e pelos centros”, ressalta.

CENTROS - No total, são 15 centros para atender aos interessados em negociar questões. São sete em São Luís: no Fórum Desembargador Sarney Costa, Uniceuma I e II (Renascença e Cohama), no Centro (Rua do Egito), FACAM e UNDB, além de um específico para a classe em-

presarial na sede da FIEMA (Cohama). No interior, são oito: em Imperatriz (2), Caxias (2), Bacabal (1), Balsas (1), Chapadinha (1) e Timon (1). (Veja endereços no site www.tjma.jus.br).

Para agendar uma sessão por telefone, basta acionar o Telejudiciário (0800 707 1581). Na internet, o acesso é feito pelo site www.tjma.jus.br, clicando no link “conciliação”. É possível, ainda, marcar a sessão pessoalmente, em qualquer uma das unidades de solução de conflitos da capital e do interior.

Quem prefere agendar pela internet, será orientado pelo sistema Attende, preenchendo formulário com todos os dados necessários à formulação do acordo, como identificação própria e da parte contrária. Automaticamente, é marcada a audiência de conciliação.

SESSÕES JURISDICIONAIS

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) divulgou as datas de realização das sessões jurisdicionais do Plenário para o ano de 2016. Ao todo, serão 21 sessões, conforme cronograma abaixo. Para serem submetidos a julgamento, os processos devem constar na pauta, que deve ser publicada no Diário da Justiça com antecedência mínima de 48 horas. Assim, para que haja tempo hábil para publicação da pauta no Diário da Justiça Eletrônico, a Secretaria Geral do Plenário recebe os processos com despacho para inclusão até a quarta-feira antecedente à realização da Sessão. A regra também se aplica às sessões extraordinárias.

COMPOSIÇÃO

O Pleno do Tribunal de Justiça é composto por 27 desembargadores, necessitando de no mínimo 15 destes para iniciar a sessão. O fórum qualificado é de 18 membros do Tribunal. Para declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo, é necessária a metade mais um de todos os desembargadores (Artigo 481 do Regimento Interno do TJMA).

Conciliação

Resolver conflitos gratuitamente, sem entrar na Justiça, é possível nos 17 centros de conciliação mantidos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. O agendamento do acordo pode ser feito no local, pelo telefone ou pela internet, sem despesas judiciais. Para o presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, os centros de conciliação adotam um modelo novo e inteligente de assegurar direitos e evitar processos judiciais longos e desgastantes. Veja endereços no site www.tjma.jus.br.

CARNAVAL 2016

Baixa procura por licenças carnavalescas

Pré-carnaval já começou em vários bairros da capital. No entanto, a Delegacia de Costumes e Diversões Públicas (DCDP) alerta que, para os responsáveis pela realização de brincadeiras, é preciso uma autorização. Até o momento, somente seis licenças para a apresentação de brincadeiras em vias públicas foram solicitadas. **URBANO\PÁGINA 2**

AUTORIZAÇÃO

Baixa procura por licenças carnavalescas

Representantes de blocos e brincadeiras carnavalescas devem pedir autorização na Delegacia de Costumes para apresentações realizadas em ruas e bairros de São Luís

RENATA HARISSON
ESPECIAL PARA O IMPARCIAL

O pré-carnaval já começou em vários bairros da capital. No entanto, a Delegacia de Costumes e Diversões Públicas (DCDP) faz um alerta que, para os responsáveis pela realização de brincadeiras, é preciso uma autorização. Segundo a policial civil Isabel Veiga, as autorizações para as licenças já começaram a ser solicitadas. "As licenças já começaram a ser pedidas aqui na delegacia. Por enquanto temos poucas, mas as pessoas ou responsáveis pelas brincadeiras ou blocos de rua começam a vir mais próximo ao carnaval", disse ela.

Até o momento, somente seis licenças para a apresentação de brincadeiras em vias públicas foram solicitadas à delegacia, sendo destinadas aos bairros: Cohatrac, Camba, Vila Ariri, Cohab, Anil e Anjo da Guarda. De acordo com Isabel Veigas, a procura está baixa, mas a expectativa é que aumente até o carnaval. "Os pedidos ainda estão pouquíssimos. No mesmo período em relação ao ano passado, tínhamos bastante. A expectativa é que o número de solicitações aumente até o período oficial do carnaval", comentou.

Para ter acesso à licença, os organizadores das festas ou brincadeiras que serão realizadas em ruas, praças ou calçadas precisam apresentar os documentos necessários, como autorização da Blitz Urbana, autorização da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT), caso o percurso for impedir o tráfego de veículos. Se a festa for em casas de eventos, precisa das autorizações do Corpo de Bombeiros e da Delegacia de Meio Ambiente, e por último, apresentar um abaixo-



Os pedidos ainda estão pouquíssimos. No mesmo período em relação ao ano passado, tínhamos bastante. A expectativa é que o número de solicitações aumente até o período oficial do carnaval

- Isabel Veiga
policial civil

assinado com autorização da comunidade. Todos esses documentos devem ser apresentados na DCDP, que também terá de dar a última autorização. As licenças terão prazo de validade, dependendo da data de entrega.

O horário das brincadeiras irá depender dos locais. Os blocos de rua que se apresentam geralmente à tarde poderão seguir até as 3h da madrugada. Isso vale também para os blocos que terminam em casas de shows. Depois desse horário, se alguém se sentir incomodado com o barulho, poderá fazer a denúncia para que a polícia se desloque até o local.



Somente seis solicitações foram expedidas pela Delegacia de Costumes

Autorização para crianças

Foi assinada pela juíza Lúcia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira uma portaria na qual é definido o prazo para requerimento de alvarás de crianças e adolescentes que irão participar em desfiles e apresentações nas festividades carnavalescas deste ano, em conformidade com a portaria que regulamenta a participação de crianças e adolescentes nessa época do ano, datada de 2012.

De acordo com a portaria, o prazo para recebimento dos documentos, iniciado no dia 4 de janeiro, segue até o dia 22 de janeiro. Esses documentos deverão ser entregues no Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente (SPCA), que fica no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís. Os alvarás serão entregues aos requerentes no período de 1º a 5 de fevereiro próximo.

Fiscalização

As ações de fiscalização realizadas pela 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís foram in-

tensificadas desde o último sábado, dia 9. Ao longo de todo o período pré-carnavalesco e nos dias oficiais da folia, o Setor de Proteção à Criança e Adolescentes da unidade judicial estará presente nos eventos festivos realizados em São Luís.

O objetivo é verificar o cumprimento das regras para a participação de crianças e adolescentes nos eventos, garantido a proteção integral destes nas festas que são comuns nesta época do ano. Amanhã, às 10h da manhã, haverá uma coletiva para tratar do detalhamento da Portaria que regulamenta a participação de crianças e adolescentes no carnaval 2016. Além disso, a juíza Lúcia Cristina falará das ações de fiscalização já iniciadas nos eventos pré-carnavalescos realizados na capital. A coletiva acontecerá na 1ª Vara da Infância e Juventude, localizada no 7º andar, Fórum Desembargador Sarney Costa (Fórum do Calhau), na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº.

Acusado de matar mulher tem prisão revogada *P8c1*

Acusado de matar mulher em Imperatriz tem prisão revogada

Cláudio Paulo Chaves, 35 anos, que está preso na cidade de Aracruz, localizada no norte do estado do Espírito Santos, acusado de um homicídio em Imperatriz, teve prisão revogada. A revogação foi deferida pela juíza Ana Lucrecia Sodré Reis, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz. De acordo com determinação da magistrada, Cláudio Paulo ficará em liberdade provisória e será monitorado através de tornozeleira na cidade onde mora.

O PROGRESSO apurou que já foi enviado para a justiça de Aracruz carta precatória para que as determinações sejam cumpridas. Entre essas determinações, estão as de que Cláudio Paulo terá de vir a Imperatriz para as audiências quando for intimado. Não foram divulgados quais os motivos que levaram a magistrada a revogar a prisão.

Cláudio Paulo Chaves passou por Imperatriz em 2013 como funcionário da empresa Imetame Metalúrgica, que na ocasião prestou serviços na implantação da fábrica da Suzano Papel e Celulose, e praticou um crime bárbaro. Ele assassinou por asfixia, no dia 8 de janeiro de 2013, Maridalva Bento da Silva, que tinha 35 anos e com quem vivia maritalmente. Em seguida, roubou o notebook e o celular da vítima.



Arquivo

**Cláudio Paulo Chaves
teve prisão revogada e ficará
em liberdade provisória**

Cláudio Paulo Chaves fugiu da cidade e na ocasião, segundo informações, foi para o sul da Bahia, onde tem familiares, até ser preso no Espírito Santo. Ele foi parado em uma barreira policial e preso, tendo em vista o mandado de prisão em seu desfavor deferido pela justiça de Imperatriz. A prisão ocorreu no dia 2 de abril de 2015.

Políciais da Delegacia de Homicídios já estavam prontos para viajarem até o Espírito Santo para recambiar Cláudio Paulo para Imperatriz.

Corregedoria discute com Sejap efetivação das audiências de custódia nas comarcas

Reunião realizada na terça-feira (12), entre a Corregedoria Geral da Justiça e a Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), tratou da logística das audiências de custódia nas comarcas do interior do estado. A corregedora Anildes Cruz discutiu com o secretário de

Administração Penitenciária, Murilo Andrade, alternativas para o aperfeiçoamento dos procedimentos a serem adotados nessas audiências.

A corregedora explicou que, ao ajustar o início dos trabalhos para a regulamentação dos procedimentos, a Corregedoria se antecipou ao prazo de 90

dias estabelecido pelo CNJ para adequação à Resolução nº 213/2015. “Ouviremos as instituições envolvidas e os magistrados das comarcas onde ocorrerão as audiências como forma de darmos vazão à gestão compartilhada”, afirmou a desembargadora.

Os juízes auxiliares da Corregedoria, José Américo Abreu e Rosângela Prazeres, participaram da reunião, propondo a intensificação da parceria do Judiciário para a implantação das melhorias. A discussão dos procedimentos na reunião também contou com a contribuição dos

juízes Ana Maria Vieira (1ª Vara de Execuções Penais) e Fernando Mendonça (2ª Vara de Execuções Penais).

Diversas reuniões acontecerão sistematicamente para encaminhar os assuntos sobre o tema. “A próxima reunião acontecerá no dia 19 de janeiro, às 10h, com a Unidade de Monitoramento e Fiscalização Carcerária do TJMA, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Segurança Pública, SEJAP e Superintendência de Polícia Civil do Interior – SPCI”, informou a juíza auxiliar da CGJ, Rosângela Prazeres. (Ascom TJMA)

Arari segue com correição mesmo com prédio do fórum em reforma

Mesmo com a reforma no prédio que abriga o fórum, o Judiciário de Arari segue com sua correição até o dia 22 de janeiro. As obras são para resolver problemas hidráulicos que prejudicam o funcionamento do prédio desde outubro de 2015. Em portaria, a juíza titular Anelise Reginato determinou a suspensão do atendimento ao público até a sexta-feira. No entanto, as obras não impediram que as atividades correicionais fossem realizadas.

“Mesmo com o trabalho de reforma a gente continua aqui. O cheiro de tinta é forte e algumas vias estão interditadas, pois os processos estão amontoados até pelos corredores. Minha mesa está abarrotada”, explicou Anelise Reginato.

A magistrada disse, ainda, que tramitam no fórum um total de 4 mil processos. “Temos um número alto de processos aqui no fórum. Do total, deveremos correicionar pouco mais de mil. No prédio, estamos apenas sem condições de receber o público e localizar grande parte desses processos, pois estão trancados”, enfatizou a juíza.

De acordo com Anelise, os armários de processos estão isolados para permitir o trabalho de reparo do fórum, ressaltando que não há como se ter acesso físico aos processos que se encontram nas secretarias de Justiça comum e de juizados especiais.

(Ascom TJMA)

Juizado de Bacabal volta a funcionar normalmente

As atividades no Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal já estão normalizadas desde terça-feira (12). A unidade judicial estava com o trabalho paralisado desde 28 de dezembro, quando sofreu problemas na instalação elétrica. Os prazos processuais já estavam suspensos por causa do recesso, que perdura até 20 de janeiro. De acordo com o juiz Marcelo Silva Moreira, titular do juizado, tudo estava parado por causa do problema. “Tivemos que suspender até mesmo o

atendimento ao público. A instabilidade da rede elétrica do prédio era tão forte que vários aparelhos queimaram, a exemplo de nobreaks e ar condicionado”, relatou.

Tramitam no Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal cerca de 4 mil processos, sendo que os de natureza cível são eletrônicos e os de natureza criminal são físicos. A unidade judicial tem abrangência sobre os municípios de Bacabal, Bom Lugar, Conceição do Lago Açu e Lago Verde.

- A juíza Lícia Cristina de Oliveira, respondendo pela 1ª Vara da Infância e Juventude, assinou portaria que define prazo para requerimento de alvarás de crianças e adolescentes que irão participar de desfiles e apresentações nas festividades carnavalescas deste ano.
- O prazo para recebimento dos documentos iniciado em 4 de janeiro, segue até 22 de janeiro. Os documentos deverão ser entregues no Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente (Fórum Sarney Costa). Os alvarás serão entregues aos requerentes no período de 1º a 5 de fevereiro próximo.
- Para que seja expedido o alvará, é preciso a autorização para participação da criança e do adolescente, assinado pelo pai, mãe ou responsável legal, e cópia dos documentos de identificação dos envolvidos, bem como requerimento administrativo (disponível no SPCA) pela agremiação e cópia da inscrição do CNPJ ou Estatuto Social da agremiação carnavalesca.